



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 006/2026

CONTRATO N°: 059/2025

PROCESSO: 2025066201

PROCESSO ADITIVO: 2026002549

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E CSE-COMERCIO SERVICOS E ENGENHARIA LTDA**, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Por este primeiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, neste ato representado por seu diretor tesoureiro, Liomar Alves dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Mineiros, inscrito no CPF sob o N° 617.744.131-91, portador do RG N° 617.744.131-91, legitimado para o cargo pelo decreto Municipal de Nomeação N° 363, de 04 de fevereiro de 2025, em substituição a sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação N° 335, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado a **CONTRATADA, CSE-COMERCIO SERVICOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ:

1

36.955.215/0001-03 com sede no endereço: AVENIDA GARIBALDI DA SILVEIRA LEAO , SN, QUADRA 03, LOTE 17, SALA 01, VILA MUTIRAO - CEP: 75905-605 RIO VERDE – GO tendo como única sócia ELIANE MARIA SOUZA PROTO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde – GO, RUA ABEL PEREIRA DE CASTRO 574, Nº 350, LOTE 17, bairro SETOR CENTRAL - CEP: 75901-970, portadora da RG nº 3443878 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 948.210.031-04, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO, que o fim da vigência do contrato se aproxima, e que o processo se encontra munido de toda a documentação necessária.

RESOLVEM celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DO ANTIGO CAMPUS UEG-FIMES em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços nº 059/2025, oriundo do pregão eletrônico nº 026/2025 que tinha como finalidade a Contratação de EMPRESA DE engenharia para execução da reforma do antigo campus da UEG para abrigar os cursos da Unifimes, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 60 dias a contar de 14 de janeiro de 2026, com término previsto para 15 de março de 2026, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS



Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, [data da assinatura digital]



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

CSE-COMERCIO SERVICOS E ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:



1^a

CPF: **701.889.781-51**



2^a

CPF: **013.662.141-45**

3

